

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não cabe recurso adicional.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, será devidamente homologado, após o período de recurso de 10 (dez) dias úteis por ato da Excelentíssima Senhora Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

**EDITAL Nº 114 - DGP/PMDF, DE 05 DE JUNHO DE 2019****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO****DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.****CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO****DE PRAÇAS DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento às decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas na condição sub judice do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1 DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecido na condição sub judice, ficam convocados para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética e ordem de classificação.

1.1.1 Aluno - Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino (código 101).  
Dia 10/06/2019 às 10h:00: 197102616, ANTONIO DA COSTA AMORIM JUNIOR, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702639-60.2019.8.07.0018) 55.29, 566; 197103192, BERNARDO QUINDERE CHAVES LOPES, (sub judice, Agravo de Instrumento no 0708361-32.2019.8.07.0000) 61.9, 26; 197137827, FELIPE JARDIM DE ALMEIDA, (sub judice, Mandado de Segurança no 0705271-59.2019.8.07.0018) 57.93, 215; 197112671, HENRIQUE BATISTA BARBOSA, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704024-43.2019.8.07.0018) 64.00, 7; 197102493, JEFFERSON GONÇALVES BATISTA, (sub judice, Ação Ordinária nº 0723279-90.2019.8.07.0016) 55.8, 485; 197120135, PAULO HENRIQUE BARROZO LIMA, (sub judice, Agravo de Instrumento no 0707889-31.2019.8.07.0000) 56, 454; 197143971, PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702384-05.2019.8.07.0018) 54.93, 623; 197112018, RAFAEL FERNANDES PAZ, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704272-09.2019.8.07.0018) 55.57, 520.

1.1.2 Aluno - Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino (código 102).  
Dia 10/06/2019 às 10h:00: BEATRIZ FRAZZA VILHENA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0703957-35.2019.8.07.0000) 57.74, 103; WISLA JUREMA NUNES LIMA, (sub judice, Agravo de Instrumento no 0701571-32.2018.8.07.0000) 60.56, 28.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

**EDITAL Nº 113/DGP - PMDF, DE 5 DE JUNHO DE 2019****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC RESULTADO PRELIMINAR DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento à decisão judicial favorável para a continuidade no certame, torna público o resultado preliminar do candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP-PMDF, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

1.1 Resultado preliminar do candidato que se encontra na condição sub judice, que logrou êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP), e com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197137827, FELIPE JARDIM DE ALMEIDA, (sub judice, Mandado de Segurança no 0705271-59.2019.8.07.0018) 57.93, 215.

1.2. Os candidatos que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 112, DGP - PMDF, de 5 de junho de 2019, que se encontram entre a 215ª (ducentésima décima quinta) posição ficam reposicionados a partir da 216ª (ducentésima décima sexta) posição e assim sucessivamente.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não cabe recurso adicional.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, será devidamente homologado, após o período de recurso de 10 (dez) dias úteis por ato da Excelentíssima Senhora Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00006147/2019-61. Nota de Empenho Ordinário, nº 155/2019, emitida em 24/05/2019. Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ: 08.676.370/0001-55, no valor de R\$ 11.826,00. Objeto: Aquisição de medicamentos para a POMED/CBMD. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 57/2018, P.E nº 116/2018 da Câmara dos Deputados. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMD.

Processo: 00053-00010580/2019-09. Nota de Empenho Ordinário nº 338/2019, emitida em 28/05/2019. Contratada: CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA., CNPJ: 24.929.143/0001-40, no valor de R\$ 3.918,00. Objeto: confecção de 400 diplomas, 100 históricos, 400 envelopes e 400 convites livretos, por ocasião da outorga da Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar "Imperador Dom Pedro II". Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 15/2019. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMD.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053-077440/2016. Partes: CBMDF X CLINICA KHENOSIS DE SAUDE MENTAL COACHING E REMOÇÃO LTDA., CNPJ nº 21.312.906/0001-11. Objeto: a rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 01/2018 (20074665), com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Vigência: o presente termo aditivo entra em vigor a contar do dia 05/07/2019. Assinatura: 03/06/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Ewerton Torreão de Freitas Medeiros, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00080777/2018-16. Partes: CBMDF X CLINICA FISIO GAMA LTDA-ME, CNPJ nº 05.251.170/0001-62. Objeto: serviço de fisioterapia, conforme item 4, subitem 4.11 do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 111, emitida em 09/04/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019-CBMD. Assinatura: 31/05/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Fábio Bom Fim Barbosa, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00092854/2018-81. Partes: CBMDF X KHENOSIS CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL COACHING E REMOÇÃO LTDA., CNPJ nº 21.312.906/0001-11. Objeto: prestação de serviços especializados de psicologia e psiquiatria, no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência; de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência; e de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.7, 4.8, 4.9 e 4.10. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 146, emitida em 10/05/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2019. Assinatura: 03/06/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Ewerton Torreão de Freitas Medeiros, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00078772/2018-23. Partes: CBMDF X CLIDAE - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS E ECOGRÁFICOS LTDA., CNPJ nº 26.495.275.0001-37. Objeto: prestação de serviços especializados em radiologia, com a realização de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.19. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 147, emitida em 10/05/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 28/2019. Assinatura: 31/05/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Luiz Fernando Seixas Henriques, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00020169/2019-33. Partes: CBMDF X LIMA & MELO SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA - ME, CNPJ nº 21.407.772/0001-12. Objeto: serviços de assistência médico-domiciliar, em regime de internação (Home Care). O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 150/2019, emitida em 17/05/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2019. Assinatura: 04/06/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Hugo de Carlos Melo Lima, na qualidade de Representante Legal.